



**Câmara Municipal de Caçapava**  
Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

**3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2016**

PROCESSO 58/2019

ORIGINADO PELO PREGÃO Nº 04/2016 - PROCESSO CPL 05/2016  
CONTRATO Nº 10/2016

Pelo presente instrumento, firmado entre a Câmara Municipal de Caçapava/SP, inscrita no CPNJ nº 48.408.496/0001-63, com sede à Praça da Bandeira, 151, neste ato representada por sua Presidente Senhora **Elisabete Natali Alvarenga**, RG 278271583, CPF 173.751.298-00, residente na Rua Adolfo Bezerra Cavalcante Menezes, nº 510 – Bairro Tataúba, Caçapava-SP, CEP 12290-160, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CASTRO PONTES SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.210.263/0001-68, com sede na Rua Padre José Benedito Alves Monteiro, 416– Vila Santos - Caçapava/SP, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Senhor **Antônio da Paixão**, cédula de identidade nº. 37.496.948-6, CPF nº. 704.499.109-20, residente na Rua Aparecido César Leite, nº 270- Galo Branco – São José dos Campos-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado a prorrogação do contrato de prestação de serviços de segurança patrimonial para preenchimento de dois postos de vigilantes desarmados, 12 horas diárias noturnas, de acordo com o contido no Anexo II – Termo de Referência do edital do Pregão nº 04/2016 e demais disposições do contrato.

**CLÁUSULA I** - Fica prorrogado o contrato nº 10/2016, originado pelo Pregão nº 04/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de setembro de 2019 e término em 31 de agosto de 2020.

**CLÁUSULA II** – O valor mensal estimado dos serviços prestados, reajustado pelo percentual de 3,79% (três vírgula setenta e nove por cento), de acordo com o IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, será de R\$ 16.629,18 (dezesesseis mil seiscentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), perfazendo um total anual de R\$ 199.550,16 (cento e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta reais e dezesesseis centavos).

O presente aditamento onerará a rubrica 01.031.7005.2257.3390.3700 – Locação de Mão de obra do orçamento vigente.

Caçapava-SP, 29 de agosto de 2019.

Elisabete Natali Alvarenga  
**Presidente**

Antônio da Paixão  
**Castro Pontes Segurança Privada Eireli ME**

TESTEMUNHAS:

Denise da Silva Gonçalves  
CPF: 151.749.368-47

Selma Regina Pedrosa de Oliveira  
CPF: 033.143.378-84